



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº. 022, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE AO VEREADOR FRANCISCO PAZ LOUREIRO A  
COMENDA MEDALHA SENADOR ANTERO JOSÉ DE LIMA  
(SENADOR ANTERO), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições  
legais, PROPÕE:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Francisco Paz Loureiro a Comenda  
Medalha Senador Antero José de Lima (Senador Antero), na forma definida na Lei  
Municipal nº 008/2014.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal com a incumbência de mandar  
confeccionar a referida medalha que será entregue em sessão alusiva ao Dia do  
Município, na semana de aniversário do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 28 de Agosto de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz - CE